

PORTARIA Nº 358/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a seguinte Ordem de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 06/2022 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital E-CPF DO Tipo A-3, padrão ICP-Brasil visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Detran/MT.

Fiscal Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 22554X

Fiscal Substituto: Delamara de Albuquerque Felício - Matrícula nº 22534X

Gestor Titular: Ademir Soares de Amorim Silva - Matrícula nº 13837X

Gestor Substituto: Mario Marcio de Lara Soriano - Matrícula nº 13828X

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 18bda93d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar